

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.082/2018-PGJ, DE 12 DE JUNHO DE 2018
(PROCESSO CRH/MP Nº 828/2012)**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Dá nova redação aos artigos 9º e 12º, do [Ato 023/1991](#), de 10 de abril de 1991, que organiza os serviços de apoio técnico e administrativo dos órgãos do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a realização de estudos e a necessidade de consolidar a quantidade de Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo, visando especialmente aprimorar o atendimento da Promotoria de Justiça e das designações de funções de confiança de Oficial de Promotoria Chefe;

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 9º do Ato PGJ nº 23 de 10 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º A Diretoria-Geral compreende:

- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. (...);
- V. (...);
- VI. (...);
- VII. (...);
- VIII. (...);
- IX. (...);
- X. (...);
- XI. (...);
- XII. (...);
- XIII. (...);
- XIV. (...);

- XV. (...);
- XVI. (...);
- XVII. (...);
- XVIII. (...);
- XIX. (...);
- XX. (...);
- XXI. (...);
- XXII. (...);
- XXIII. Área Regional de Piracicaba, composta de (NR)
 - a) Diretoria;
 - b) 6(seis) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;
- XXIV. (...).”

Artigo 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, aos 12 dias de junho de 2018

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

Procurador Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n. 107, p.68, de 13 de Junho de 2018.